



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos e adoção das providências necessárias para promover o passeio ciclístico “Pedal Rosa”, no Município de Embu das Artes, durante o mês de outubro, como ação de conscientização sobre o câncer de mama e de incentivo ao cuidado com a saúde da mulher, em articulação com as secretarias municipais competentes e grupos locais de ciclismo.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a campanha Outubro Rosa representa uma oportunidade de ampliar a conscientização sobre o câncer de mama e divulgar os serviços de atenção à saúde da mulher disponíveis na rede municipal;

CONSIDERANDO que um passeio ciclístico temático pode mobilizar a comunidade, incentivar a prática de atividades físicas e promover a participação de moradores nas ações de conscientização;

CONSIDERANDO que o “Pedal Rosa” poderá contar com orientações das equipes de saúde no ponto de concentração ou de chegada, incluindo informações sobre onde procurar atendimento e como acessar consultas e exames na rede municipal;

CONSIDERANDO a importância de definir um percurso adequado, com planejamento de segurança viária, sinalização e apoio dos órgãos municipais competentes, favorecendo a participação segura dos ciclistas;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CONSIDERANDO que a iniciativa poderá ser desenvolvida mediante aproveitamento da estrutura municipal existente e parcerias com grupos de ciclismo, entidades e comércio local, buscando reduzir os custos de sua realização;

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a avaliação da viabilidade e a adoção das providências necessárias para a realização do passeio ciclístico **“Pedal Rosa”**, fortalecendo as ações do outubro Rosa e a divulgação dos serviços de saúde da mulher em Embu das Artes.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 07 de outubro de 2026.

